

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO  
 RECEBIDO  
 EM 01/12/15  
 Ricardo Silva  
 Diretor Geral  
 Matr. 0116



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO  
 À Comissão de Constituição,  
 Justiça e Redação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO PASCOAL**

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO, SALA 06 - 3º ANDAR  
 CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS  
 TELEFONE (51) 3458-5015 - FAX (51) 3458-3366  
 E-MAIL: leonardopascoal@camaraesteio.rs.gov.br

Presidente

EXPEDIENTE Nº 234/2015.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 180/2015

Fica alterada a composição dos elementos da despesa para o exercício de 2016, conforme especificado abaixo.

EMENDA 01			
Código	Especificação	Valor Apresentado	Débito
Órgão: 03	Secretaria de Administração		
03.02.04.122.0012.2301	Despesas com água, luz, telecomunicações e correios		
03.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
03.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
03.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações diretas		
03.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 350.000,00	- R\$ 20.000,00
Órgão: 03	Secretaria de Administração		
03.10.04.122.0012.1192	Reforma e remodelação do centro administrativo da PME		
4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações diretas		
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 250.000,00	- R\$ 20.000,00
Órgão: 16	Secretaria de Comunicação Social		
16.02.24.131.0010.2142	Divulgação institucional		
03.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
03.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
03.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações diretas		
03.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 199.000,00	- R\$ 60.000,00
Código	Especificação	Valor Apresentado	Reforçar (crédito)
Órgão: 14	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana		
14.01.06.181.0006.2360	Contribuição para o CONSEPRO		

03.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
03.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
03.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
03.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 180.000,00	+ R\$ 100.000,00

### JUSTIFICATIVA

Assistimos diariamente a uma escalada da violência em nossa região e em nosso município. Este cenário coloca em risco a vida dos cidadãos e tira a tranquilidade de todos aqueles que querem empreender e viver na cidade.

Por outro lado, as forças de segurança, especialmente Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, enfrentam sérias dificuldades financeiras, em razão do ajuste fiscal imposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para buscar sanar o déficit público existente.

Nesta situação, impõe ao Poder Público Municipal, dentro de suas possibilidades, auxiliar os referidos órgãos, subsidiariamente, para que tenham condições de prestar um serviço com a maior qualidade possível aos cidadãos.

A emenda ora proposta visa reforçar os recursos transferidos ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Esteio, na ordem de R\$ 100.000,00. Com isso, o valor orçado de R\$ 180.000,00 passaria a R\$ 280.000,00. Estes recursos serão destinados, via convênio, para as estruturas de segurança, de forma ágil e efetiva.

Desta forma, frente aos fatos apresentados, e considerando que o cenário de contingenciamento deve ser ainda mais forte para 2016, reduzindo o investimento em segurança pública, espera-se merecer a atenção dos Nobres Pares na aprovação da presente emenda, que certamente trará benefícios à nossa comunidade.

